



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JORGE MARTINEZ, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICA A ABERTURA PARA TRÂNSITO DE VEÍ
INDICAÇÃO Nº 109/93 CULOS E ENCANAMENTO, ALÉM DE MÃO ÚNICA
NO BECO PRÓXIMO À CASA RENILDA.

CONSIDERANDO a construção de novas moradias neste local, cuja
reinvidicação dos moradores são justas;

CONSIDERANDO a alegação dos mesmos que neste local não tem um
local apropriado para o escoamento de esgotos e
dejetos domésticos;

CONSIDERANDO que este beco encontra-se fechado pelo lado da
Rua do Comércio e como já existe uma via dentro/
deste local, usado hoje por pedestres, os morado -
res pedem que esta seja transformada em rua, com
mão única;

INDICA à Secretaria de Obras do Município para que faça um es
tudo da viabilidade do atendimento destas reinvidica
ções aos moradores deste beco, conforme razões especifi
cadas nesta Indicação.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 1993.

Jorge Martinez
Ver. Jorge Martinez

P D T